CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 315/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que seja feito um plano de carreira voltado aos servidores do Município de Sarandi. Um plano de carreira é crucial para servidores públicos, pois oferece um roteiro claro para progredir, definindo metas de desenvolvimento e oportunidades de crescimento profissional, o que aumenta a motivação, a satisfação e a retenção de talentos no serviço público.

Além de melhorar o desempenho do servidor, um plano bem estruturado também beneficia a administração pública ao promover o desenvolvimento de competências na equipe e planejar a sucessão de cargos. Importância para o servidor: motivação e foco. O plano estabelece metas claras, o que aumenta a motivação do servidor e o ajuda a direcionar seus esforços para o desenvolvimento de competências essenciais.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 26 dias do mês de setembro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Gilberto de Sousa Marques
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 26/09/2025

GILBERTO DE SOUSA MARQUES

Vereador

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 859504e7-8513-4e4d-b9e4-5bbeab97daa5 - Página 1/1

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br